

07:00 hs as 12:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacaonovaguarita@hotmail.com](mailto:licitacaonovaguarita@hotmail.com).

Nova Guarita - MT, 30 de Outubro de 2019.  
YANA MARIA MARCON  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2019.

O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto contratação de empresa para construção do prédio do laboratório industrial no Parque Tecnológico, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Das quais foram vencedoras as empresas: JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 11.595.396/0001-83 no valor de R\$ 12.654.187,37.

Nova Mutum - MT, 30 de outubro de 2019.  
MAIKEL GUILHERME ROEHRIS  
Presidente em Exercício da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

#### RETIFICAÇÃO

O Do Extrato Do Termo Aditivo No Extrato Do Termo Aditivo Publicado No Diário Oficial Da União No Dia 29 De Outubro, Edição Nº 2019, Seção 3, Pagina 173 Fica Retificada A Redação Constante, A Saber: Onde Se Le: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2019 - Data: 18/10/19 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução - Contratado: Sim Engenharia Eireli Epp - Cnpj: 26.884.260/0001-60 - Prazo De Execução: 300 Dias. Leia Se: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2019 - Data: 17/10/19 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução - Contratado: Sim Engenharia Eireli Epp - Cnpj: 26.884.260/0001-60 - Prazo De Execução: 300 Dias.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De nº 042/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 123/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Material Penso de Uso Hospitalar e Medicamentos de Auto Custo do Componente Especializado, para atender as necessidades dos Pacientes que são atendidos na UBS do Município de Rondolândia/MT". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 13/11/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Data de abertura das propostas: 13/11/2019, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 13/11/2019, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); <http://rondolandia.mt.gov.br/> em portal transparência: [www.e-gov.betha.com.br](http://www.e-gov.betha.com.br), licitações ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 30 de Outubro de 2019  
LILIANE GUEDES SANTOS SOUZA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2019

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 49/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço: Iluminação De Campo De Futebol Da Vila Naboreiro Na Rua B Com Avenida 05, Naboreiro Neste Município, conforme memorial descrito e justificativa de qualificação técnica, anexo ao edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Renova Engenharia E Consultoria Ltda - Me no valor total da obra de R\$ 41.069,86 ( Quarenta e um mil sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente de Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 56/2019

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do seguinte serviço: "Construção Da Praça Pública, Localizada Na Rua Manoel Logrado De Souza, Área Verde Da Quadra 37 No Loteamento Vila Mineira, neste município, conforme memorial descrito e justificativa de qualificação técnica, anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2019  
ALFREDO VINICIUS AMOROSO  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA PREFEITURA DE SALTO DO CÉU, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E FORMATO A4/OFCIO E A3, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 13/11/2019. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 30 de Outubro de 2019.  
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISOS

#### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 1/2019

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando a documentação que instrui os autos do processo em comento, e conforme decisão tomada na reunião do dia 23 de outubro de 2019 AUTORIZA os autores das propostas a seguir relacionadas à realização integral dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para provisão de serviços de apoio diagnóstico - "Centro Integrado de Diagnóstico - Sinop/MT", considerando a construção, implementação, manutenção, gestão e operação de todos os serviços da unidade, que contemple: (i) Exames de análises clínicas; (ii) Exames citopatológicos; (iii) Exames anatomopatológicos, e; (iv) Exames de imagem e reversão do mesmo ao término do contrato para o Município de Sinop/MT, solicitados no Edital do PMI nº 001/2019:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CLINICA DE IMAGEM FERREIRA LOBO LTDA	32.891.861/0001-01
SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	51.846.111/0001-54

O Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP/Sinop) ressalta que a autorização para a realização dos ESTUDOS TÉCNICOS é pessoal e intransferível; é conferida ao PROPONENTE sem exclusividade; poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência, sem que o PROPONENTE tenha direito a qualquer indenização; não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; não implica em corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos não praticados pela autorizada. O PROPONENTE deverá apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, em até 90 (noventa) dias da data de publicação da Autorização dos ESTUDOS TÉCNICOS no Diário Oficial, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop).

#### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 2/2019

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando a documentação que instrui os autos do processo em comento, e conforme decisão tomada na reunião do dia 23 de outubro de 2019 AUTORIZA os autores das propostas a seguir relacionadas à realização integral dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para construção, implementação, manutenção, gestão e operação de todos os serviços da "Casa do Parto - Hospital Materno-Infantil de Sinop/MT e reversão do mesmo ao término do contrato para o Município de Sinop/MT, solicitados no Edital do PMI nº 002/2019:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CLINICA DE IMAGEM FERREIRA LOBO LTDA	32.891.861/0001-01

O Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP/Sinop) ressalta que a autorização para a realização dos ESTUDOS TÉCNICOS é pessoal e intransferível; é conferida ao PROPONENTE sem exclusividade; poderá ser cancelada a qualquer momento, por razões de oportunidade e conveniência, sem que o PROPONENTE tenha direito a qualquer indenização; não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; não implica em corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos não praticados pela autorizada. O PROPONENTE deverá apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, em até 90 (noventa) dias da data de publicação da Autorização dos ESTUDOS TÉCNICOS no Diário Oficial, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop).

Sinop-MT, 24 de outubro de 2019.  
ASTÉRIO VENCESLAU GOMES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### AVISO DE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo nº 621161/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada para fornecimento diário de 230 assinaturas anuais do Jornal A Gazeta para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Em nome do JORNAL A GAZETA LTDA inscrita no CNPJ sob n: 06.167.347/0001-00, no valor correspondente de R\$161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais), com vigência de 12 meses. O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2019.  
PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS  
Secretário Municipal de Comunicação Social

